



MATRÍCULA

19.770

FICHA

01

# 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Um prédio residencial, situado nesta cidade, na rua-Vila Bela, nº 955, construído de tijolos, coberto de telhas, contendo dois cômodos, com piso de cimento e sem forro, com o seu respectivo terreno que é constituído de parte do lote-8 da quadra 21, da Vila Recreio, medindo 7,00 metros de frente, por 22,00 metros da frente aos fundos, confrontando em ambos os lados e fundos com Elisa Del Santo Zanardo, sendo que a construção possui a área de 22,57 metros quadrados, e o terreno a área total de 154,00 metros quadrados; localizado entre as ruas Tabatinga e General Camara, distante 7,00 metros da rua Tabatinga. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o número 52.905. **PROPRIETÁRIO:** Espólio de Sebastiana Zagatti Silva. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 79.833. Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 1979. O Escrevente Autorizado: Jose L. Nery (José Lucas Nery).

R.1/19.770 - Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 1979. **TRANSMITENTE:** Espólio de Sebastiana Zagatti Silva, representado por seu inventariante João Firmino da Silva, brasileiro viúvo, pedreiro, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na rua C nº 16- Bairro Pequeno, devidamente autorizado por Alvara Judicial. **ADQUIRENTE:** Divino Ferreira de Souza, brasileiro, motorista, portador do RG 6.552.054-SP., inscrito no CPF 442.259.898-87, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Vila Bela, nº 955- Vila Recreio, casado no regime de comunhão de bens com Maria Aparecida Apolinário de Souza. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Publica de 13 de Fevereiro de 1.978, lavrada no 1º Cartório de Notas desta comarca, no livro 386, fls. 16. E Escritura Publica de Re-Batificação de 12 de Maio de 1.978, lavrada no 1º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 386, fls.143. **VALOR:** - R\$ 17.521,00. **CONDICÕES:** Não há. O Escrevente Autorizado: Jose L. Nery (José Lucas Nery).

R.2/19.770 - Ribeirão Preto, 01 de Junho de 1.979. **TRANSMITENTES:** Divino Ferreira de Souza e sua mulher Maria Aparecida Apolinario de Souza, ele motorista, portador do RG. 6.552.054-SP., ela do lar, portadora do RG nº 7.816.688-SP., ambos brasileiros, ele inscrito no CPF sob nº 442.259.898-87, ela inscrita na dependência dele, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Vila Bela nº 955 - Vila Recreio. **ADQUIRENTE:** Francisco Souza Lima, brasileiro, autonomo, portador do RG nº 8.084.395-SP., e inscrito no CPF nº 086.828.526-91, re-  
(continua no verso) -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2A35E82E-0492-4DE5-8911-669A56324100>

Documento assinado digitalmente  
[www.registoradores.onr.org.br](http://www.registoradores.onr.org.br)

Esta certidão foi assinada por: FREDERICO JORGE VAZ DE FIGUEIREDO ASSAD

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA  
19.770

FICHA  
(1  
VERSO

sidente e domiciliado nesta cidade, à Rua Guia Lopes nº 680,-  
casado no regime da comunhão de bens com Maria Teresa Minuti-  
Lima. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública  
de 1º de fevereiro de 1.979, lavrada no 1º Cartório de Notas,  
desta comarca, no livro 390, fls. 57. VALOR: Cr\$-22.000,  
00. CONDIÇÕES: Não ha. A Escrevente Autorizada:  
(Maria Lucia Biagini).-

R.3/19.770. Ribeirão Preto, 30 de Novembro de 2006.

Por auto de penhora e depósito de 16 de novembro de 2006, passado pelo Cartório do 1º  
Ofício da Fazenda Pública e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda  
Pública, desta Comarca, expedido nos autos de execução fiscal, processo nº 7.752/99, que  
o Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP/ promove contra  
Francisco Souza Lima, RG nº 8.084.395-SP., CPF nº 086.828.526/91, cujo feito tem curso  
por aquele referido Juízo e Cartório, é feito o presente registro de **PENHORA**, que passa  
a gravar o imóvel matriculado (de titularidade de Francisco Souza Lima e sua mulher  
Maria Teresa Minuti Lima), para garantia da dívida no valor de R\$ 774,56. Tendo sido  
nomeada como depositária do imóvel a Sra. Maria Teresa Minuti Lima, RG nº 21.676.  
110-SP., CPF nº 190.231.738/64, residente à Rua Guia Lopes, nº 680. Funcionou na ação  
o Exmo. Sr. Dr. Júlio Cesar Spoladore Dominguez, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da  
Fazenda Pública, desta Comarca. O Escrevente Autorizado: (Luiz  
Augusto Gonçalves). Emolumentos deverão ser satisfeitos ao final. Microfilme e protocolo  
nº 263.219.

Av.4/19.770. Ribeirão Preto, 21 de janeiro de 2008.

Por mandado de 05 de dezembro de 2.007, passado pelo Cartório do 1º Ofício e assinado  
pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos de despejo  
por falta de pagamento, proc. nº 2330/04, em que Vitório Kaleda, brasileiro, viúvo,  
comerciante, portador do RG nº 3.944.461/SP, CPF nº 074.015.408/78, residente e  
domiciliado nesta cidade, na Rua Marques de Pombal nº 1.186, move contra Baltazar  
Auto Funilaria e Pintura Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.062.913/0001-93,  
estabelecida na Avenida no Café nº 501, na pessoa de seus representantes legais Paulo  
Sergio Baltazar, residente na Rua Prudente de Moraes nº 1668, casa 06 e Francisco Souza  
Lima (Espólio), Rua Guia Lopes nº 680, cujo feito tem curso por aquele referido Juízo e  
Cartório, foi determinada a presente averbação de **PENHORA**, que passa a gravar o  
imóvel retro matriculado (de titularidade de Francisco Souza Lima) para garantia da  
dívida no valor de R\$ 6.000,00. Tendo sido nomeada como depositária do imóvel a  
inventariante Maria Teresa Minuti Lima. Funcionou na ação o Exmo. Sr. Dr. Francisco  
(SEGUE NA FICHA 02)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2A35E82E-0492-4DE5-8911-6659A56324100>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)  
Esta certidão foi assinada por: FREDERICO JORGE VAZ DE FIGUEIREDO ASSAD

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



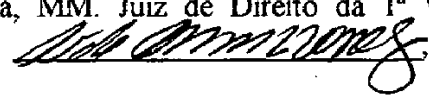
MATRÍCULA  
19.770

FICHA  
02

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

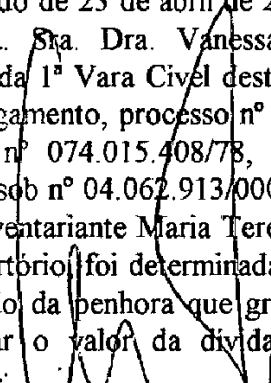
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2  REGISTRO GERAL

Camara Marques Pereira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca. A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 10,58 Est. R\$ 3,01 Aps. R\$ 2,23 Sing. R\$ 0,56 Trib. R\$ 0,56 Total: R\$ 16,93. Guia nº 014/2.008. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 3.000,00. Microfilme e protocolo nº 276.071.

Av.5/19.770. Ribeirão Preto, 23 de Junho de 2009.

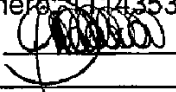
Por mandado de 23 de abril de 2009, passado pelo Cartório do 1º Ofício Cível e assinado pela Exma. Sra. Dra. Vanessa Aparecida Pereira Barbosa, MMª. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos da ação de despejo por falta de pagamento, processo nº 2330/04, proposta por Vitório Kaleda, RG nº 3.944.461-SP, CPF nº 074.015.408/78, contra Baltazar Auto Funilaria e Pintura Ltda - ME, CNPJ/MF sob nº 04.062.913/0001-93; e, Espólio de Francisco Souza Lima, representado por sua inventariante Maria Teresa Minuti Lima, cujo feito tem curso por aquele referido Juízo e Cartório, foi determinada a presente averbação na matrícula, para ficar constando a retificação da penhora que grava o imóvel objeto da mesma pela Av.4 retro e supra, para alterar o valor da dívida de R\$ 6.000,00, para R\$ 34.197,65. O Escrevente Autorizado:  (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 74,57- Est. R\$ 21,20- Aps. R\$ 15,70- Sin. R\$ 3,92- Trib. R\$ 3,92- Total: R\$ 119,32- Guia nº 112/2009. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 28.197,65. Microfilme e protocolo nº 294.539.

## Av.06/19.770 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 25 de setembro de 2019- (prenotação nº 474.812 de 16/09/2019).

Por formal de partilha expedido em 22 de maio de 2018, aditado em 14 de agosto de 2019, extraído dos autos de **INVENTÁRIO** dos bens deixados por falecimento de **FRANCISCO SOUZA LIMA**, processo nº 0061185-06.2005.8.26.0506, que tramitou perante a 3ª Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Preto/SP, conforme decisão transitada em julgado em 29 de julho de 2019, e cópias da certidão de casamento emitida em 03 de março de 1989, pelo Oficial de Registro Civil de Uberaba/MG, livro B-82, fls. 249-v, sob nº de ordem 8.616, e dos documentos de identificação, integrantes do título, procede-se a presente averbação para constar que **FRANCISCO SOUZA LIMA** é casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **MARIA TERESA MINUTI LIMA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 21.676.110-SSP/SP e do CPF/MF nº 190.231.738-64, residentes e domiciliados neste município, na rua Guia Lopes nº 680. Justiça gratuita. Selo digital número: 111435331XB000138597FG19P.

A Escrevente:  (Shara Raissa Branquini).

(segue no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2A35E82E-0492-4DE5-8911-659A56324100>

Documento assinado digitalmente  
[www.registoradores.onr.org.br](http://www.registoradores.onr.org.br)  
Esta certidão foi assinada por: FREDERICO JORGE VAZ DE FIGUEIREDO ASSAD

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

19.770

FICHA

02

**Av.07/19.770 - ÓBITO.****Em 25 de setembro de 2019** - (prenotação nº 474.812 de 16/09/2019).

Por formal de partilha mencionado na Av.06 e cópia da certidão de óbito emitida em 26 de novembro de 2004, pelo Oficial de Registro Civil de Uberaba/MG, livro C-90, fls. 168-V, sob nº de ordem 73.832, integrante do título, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **FRANCISCO SOUZA LIMA**, já qualificado, ocorrido em 23/11/2004. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331SB000138598RU19S.

**A Escrevente:**  (Shara Raissa Branquini).**R.08/19.770 - PARTILHA.****Em 25 de setembro de 2019** - (prenotação nº 474.812 de 16/09/2019).

Por formal de partilha mencionado na Av.06, procede-se o presente registro para constar que em razão do falecimento de **FRANCISCO SOUZA LIMA**, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado nas seguintes proporções: **1) uma fração ideal correspondente a 1/2 para a viúva meeira MARIA TERESA MINUTI LIMA**, já qualificada; **2) uma fração ideal correspondente a 1/6 para a herdeira filha FÁTIMA APARECIDA SOUZA LIMA OLIVEIRA**, brasileira, auxiliar de serviços, RG nº 32.897.917-X-SSP/SP, CPF/MF nº 221.988.268-36, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com NIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, comerciante, RG nº 34.770.172-3-SSP/SP, CPF/MF nº 219.602.848-78, residentes e domiciliados neste município, na rua Visconde de Taunay nº 490; **3) uma fração ideal correspondente a 1/12 para o herdeiro neto ANDRÉ VINICIUS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, ajudante geral, RG nº 48.824.658-1-SSP/SP, CPF/MF nº 233.220.508-07, residente e domiciliado neste município, na rua Guia Lopes nº 680; **4) uma fração ideal correspondente a 1/12 para a herdeira neta MICHELLE CRISTINA DA COSTA CAMPOS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, RG nº 42.157.304-1-SSP/SP, CPF/MF nº 233.220.538-14, residente e domiciliada neste município, na rua Guia Lopes nº 680, e **5) uma fração ideal correspondente a 1/6 para o herdeiro neto GABRIEL SILVESTRE DE SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, ajudante, RG nº MG-21.220.543-SSP/MG, CPF/MF nº 376.337.038-22, residente e domiciliado em Campo Belo/MG, na rua José Teixeira nº 43. Valor atribuído: **R\$ 17.427,98** (dezessete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). Valor venal: R\$ 93.954,61. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435321EI000138599AY19N.

**A Escrevente:**  (Shara Raissa Branquini).**Av.09/19.770 - CANCELAMENTO DE PENHORA.****Em 09 de julho de 2020** - (prenotação nº 486.292 de 30/06/2020).

Por ofício com conteúdo mandamental expedido em 04 de fevereiro de 2014, pelo Exmo Sr. Dr. Julio Cesar Spoladore Dominguez, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de execução fiscal, processo nº

(segue na ficha 03)



MATRÍCULA

19.770

FICHA

03

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Código (CNS) nº: 11.143-5

Ribeirão Preto, 09 de julho de 2020.

0050559-35.1999/8.26.0506 - nº de ordem 7752/1999, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R.03/19.770**. Valor da dívida: **R\$ 774,56** (setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Selo digital número: 111435321T000209512BA20B.

O Escrevente: RCUNAVEIRA, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

**Av.10/19.770 - CANCELAMENTO DE PENHORA.**

Em 09 de julho de 2020 - (prenotação nº 486.293 de 30/06/2020).

Por mandado de levantamento expedido em 29 de julho de 2015, pelo Exmo. Sr. Dr. Francisco Camara Marques Pereira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de execução civil, processo nº 0057389-41.2004.8.26.0506 - nº de ordem 2330/2004, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **Av.04/19.770** e da **retificação** objeto da **Av.05/19.770**. Valor da dívida: **R\$ 34.197,65** (trinta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Selo digital número: 111435331Q0000209508HJ209.

O Escrevente: RCUNAVEIRA, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

**Av.11/19.770 - DIVÓRCIO.**

Em 03 de agosto de 2020 - (prenotação nº 487.291 de 24/07/2020).

Por escritura pública de 14 de julho de 2020 (livro nº 2.614, fls. 317/320) lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente sob nº AC000531647, nos termos dos itens 365 e ss, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e certidão de casamento emitida em 29 de junho de 2020 pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 115246 01 55 2001 2 00102 075 0021878 39, procede-se a presente averbação para constar o divórcio de **FÁTIMA APARECIDA SOUZA LIMA OLIVEIRA** e **NILVADO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR**, por sentença proferida em 07 de outubro de 2014 nos autos nº 680/2014 do processo de divórcio que tramitou perante o MM. Juiz de Direito Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania desta Comarca, com trânsito em julgado em 07/10/2014.

Selo digital número: 111435331W1000216270UE20H.

O Escrevente: Rafael Talamoni, (Rafael Talamoni).

**R.12/19.770 - VENDA E COMPRA.**

Em 03 de agosto de 2020 - (prenotação nº 487.291 de 24/07/2020).

Por escritura pública mencionada na Av.11, **1) MARIA TERESA MINUTI LIMA**, **2) FÁTIMA APARECIDA SOUZA LIMA OLIVEIRA**, do lar, residente e domiciliada neste município, na rua Guia Lopes nº 680, **3) ANDRÉ VINICIUS DO NASCIMENTO**, **4) MICHELLE CRISTINA DA COSTA CAMPOS**, analista clínica, residente e domiciliada neste município, na rua Eduardo Prado nº 940, e **5) GABRIEL SILVESTRE DE SOUZA LIMA**, auxiliar de costura,

(segue no verso)



MATRÍCULA

19.770

FICHA

03

Verso

já qualificados, **VENDERAM** a **PAMELA LETICIA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, RG nº 48.821.857-0-SSP/SP, CPF/MF nº 390.917.488-42, residente e domiciliada neste município, na rua Augusta Domingos Pereira nº 190, Apto. 14, Nova Aliança, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 96.349,91** (noventa e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). Valor venal: R\$ 96.349,91.

Selo digital número: 111435321GR000216272LT20H.

O Escrevente: Rafael Talamoni, (Rafael Talamoni).

#### R.13/19.770 - VENDA E COMPRA.

Em 04 de setembro de 2020 - (prenotação nº 488.804 de 27/08/2020).

Por instrumento particular nº 10150406107, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado em São Paulo/SP em 19 de agosto de 2020.

**PAMELA LETICIA PEREIRA DE SOUZA**, residente e domiciliada neste município, na rua Vila Bela nº 955, Ipiranga, já qualificada, **VENDEU** a **CRISTIAN CLAUDINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 52.442.235-7-SSP/SP, CPF/MF nº 408.150.888-76, residente e domiciliado neste município, na rua Vila Bela nº 1.346, Fundos, Ipiranga, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), sendo **R\$ 75.000,00** pagos com recursos próprios e **R\$ 175.000,00** pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal: R\$ 96.349,91.

Selo digital número: 111435321XA000226030SE20L.

O Escrevente: Paulo Cesar Alves, (Paulo Cesar Alves).

#### R.14/19.770 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 04 de setembro de 2020 - (prenotação nº 488.804 de 27/08/2020).

Por instrumento particular mencionado no R.13, **CRISTIAN CLAUDINO DA SILVA**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo/SP, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelo devedor fiduciante, no valor de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais) a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização SAÇ - Sistema de Amortização Constante, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 7.0665% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 7.3000% ao ano e uma taxa efetiva e nominal mensal de 0.5888%, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 1.573,54, com vencimento para 19/09/2020, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor, possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI,

(segue na ficha 04)



MATRÍCULA

19.770

FICHA

04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 04 de setembro de 2020.

Código (CNS) nº: 11.143-5

da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme cláusula 31. De acordo com a cláusula 27 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação para os fins previstos no § 2º, do artigo nº 26, da lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435331UE000226631LC20W.

O Escrevente: Paulo Cesar Alves (Paulo Cesar Alves).

Av.15/19.770 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 27 de março de 2023- (prenotação nº 530.701 de 01/11/2022).

Por requerimento firmado neste município, em 06 de março de 2023, recepcionado eletronicamente, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 14 desta matrícula e mediante recolhimento do ITBI no valor de R\$ 6.445,50, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, pelo valor de R\$ 182.759,15 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), devendo o credor cumprir as obrigações determinadas pelo artigo nº 27 da Lei 9.514/97. Valor venal: R\$ 119.373,98.

Selo digital número: 111435331XG000559701SU23X.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini (Joseane Soares Forggia Carrocini).

Av.16/19.770 - PÚBLICOS LEILÕES NEGATIVOS.

Em 31 de julho de 2023- (prenotação nº 545.616 de 25/07/2023).

Por instrumento particular firmado neste município em 21 de julho de 2023, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar que, por autorização expressa do proprietário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, foram realizados os leilões disciplinados no art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 20 de abril de 2023 e o segundo em 02 de maio de 2023, sem que houvesse licitante interessado, conforme comprovam os autos negativos de 1º e 2º leilões públicos, firmados pela Leiloeira Oficial (Jucesp nº 836), Ana Claudia Carolina Campos Frazão. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97.

Selo digital número: 111435331PF000605478HP23X.

A Escrevente: Juliana Ferraz Ferrari dos Santos (Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).

== FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ==

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2A35E82E-0492-4DE5-8911-659A56324100

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
Esta certidão foi assinada por: FREDERICO JORGE VAZ DE FIGUEIREDO ASSAD

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



**MATRÍCULA**

**FICHA**

19770 01/08/2023 16:07:04 8/8

**Verso**

Prenotação N° 545.616  
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão digital, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referente à matrícula n° 19.770 e, ainda, que a mesma foi extraída por meio reprográfico, nos termos do artigo 19, parágrafo 1° da Lei n° 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima.

Ribeirão Preto-SP, 31/07/2023.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

\* As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Selo Digital n° 111435391QQ000605477FA237 - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

A presente certidão, na forma do ART.19 § 1° da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Av. Independência, 3.840 | Res. Flórida | CEP.: 14026-160 | Independência Center Office Mall | Térreo | Ribeirão Preto | SP | 16 2132-3990 | [1rirp.com.br](http://1rirp.com.br)







# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação (2A35E82E-0492-4DE5-8911-659A56324100)

---

PROTOCOLO Nº: 545616 Data/hora: 01/08/2023 16:07:04

Nº Registro: 19770

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguintes signatários:

FREDERICO JORGE VAZ DE FIGUEIREDO ASSAD( CPF: 251.811.448-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:  
<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2A35E82E-0492-4DE5-8911-659A56324100>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2A35E82E-0492-4DE5-8911-659A56324100>